

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2019

com Relatório dos Auditores Independentes

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório dos auditores independentes.....	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balço patrimonial.....	3
Demonstração dos resultados.....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.
Xanxerê - SC

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis regulatórias com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. a cumprir os requisitos da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações contábeis societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 03 de abril de 2020.

São Paulo, 03 de abril de 2020.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP-03.22.67/O-1



Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Balancos Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa equivalentes de caixa	5	1.233	3.059
Contas a receber de clientes	6	21.949	27.904
Impostos e contribuições a recuperar	11	25	16
Estoques		625	572
Serviços pedidos em curso	8	1.297	625
Adiantamentos a fornecedores		13	12
Exposição involuntária	9	1.274	917
Alienação de bens e direitos		4.009	52
Outros créditos a receber	10	75	171
		<u>30.500</u>	<u>33.328</u>
Não circulante			
Depósitos judiciais	19	33.290	31.341
Impostos e contribuições a recuperar	11	47	24
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	1.932	2.071
Imobilizado	12	48.526	49.325
Intangível	12	7	22
		<u>83.802</u>	<u>82.783</u>
Total do ativo		<u>114.302</u>	<u>116.111</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Balanços Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	14	9.040	8.026
Empréstimos e financiamentos	15	296	536
Folha de pagamento		552	548
Impostos e contribuições a recolher	16	13.548	17.916
Dividendos e JSCP		86	86
Obrigações Estimadas	18	1.741	1.959
Encargos do Consumidor	17	4.559	4.578
Passivos financeiros setoriais	30	9.020	11.941
Outras contas a pagar	20	804	1.078
		39.646	46.668
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	663	718
Impostos e Contribuições a recolher	16	-	425
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	19	37.378	34.779
Obrigações Vinculadas a Conc.e Perm.S.P.En.Elét.	21	26.348	26.194
Outras contas a pagar	20	32	35
		64.421	62.151
Patrimônio líquido			
Capital Social	22	6.388	6.388
Reservas de lucros	22	457	457
Reserva de avaliação patrimonial	22	1.897	1.897
Recursos Destinados a Aumento de Capital	22	2.769	540
Lucros (prejuízos) acumulados		(1.276)	(1.990)
		10.235	7.292
Total do passivo		114.302	116.111

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Demonstração dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto pelo lucro por quota)

	Nota	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita operacional líquida	23	92.577	84.536
Custos/Despesas Operacionais			
Energia elétrica comprada para revenda	24	(38.060)	(34.754)
Encargo uso sistema transmissão distribuição	24	(30.349)	(27.335)
Pessoal	24	(14.634)	(14.272)
Material	24	(1.125)	(974)
Serviços de terceiros	24	(2.666)	(2.714)
Depreciação e amortização	24	(1.398)	(1.467)
Arrendamentos e alugueis	24	(720)	(767)
Outros	24	(1.959)	(1.319)
		<u>(90.911)</u>	<u>(83.602)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro		<u>1.666</u>	<u>934</u>
Resultado Financeiro			
Despesas financeiras	25	(924)	(1.461)
Receitas financeiras	25	910	1.619
		<u>(14)</u>	<u>158</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		<u>1.652</u>	<u>1.092</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	26	(799)	(332)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	26	(139)	345
		<u>(938)</u>	<u>13</u>
Lucro líquido do exercício		<u>714</u>	<u>1.105</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de lucros</u>	<u>Reserva de Reavaliação Patrimonial</u>	<u>Recursos Dest. Aum. de Capital</u>	<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
31 de dezembro de 2018	6.388	457	1.897	540	(1.990)	7.292
Recursos Destinados a Aumento de Capital	-	-	-	2.229	-	2.229
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	-	714	714
31 de dezembro de 2019	<u>6.388</u>	<u>457</u>	<u>1.897</u>	<u>2.769</u>	<u>(1.276)</u>	<u>10.235</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Demonstração dos Fluxos de caixa – Método Indireto
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	714	1.105
Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro antes do imposto de renda e a contribuição social com o fluxo de caixa:		
Juros sobre empréstimos	890	374
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	2.599	1.852
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	139	(8)
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	-	(340)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	203	(105)
Amortização e baixas do intangível	1.398	1.467
Lucro ajustado	5.943	4.345
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber de clientes	5.752	(9.351)
Serviços pedidos em curso	(672)	(505)
Depósitos Judiciais	(1.949)	(1.809)
Ativo financeiro da concessão	2.355	(59)
Exposição involuntária	(357)	(381)
Outros	(3.947)	819
	1.182	(11.286)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	1.014	1.035
Impostos e contribuições a recolher	(4.793)	4.463
Encargos do consumidor	(19)	(779)
Passivos financeiros setoriais	(2.921)	3.980
Outras contas a pagar	(492)	714
	(7.211)	9.413
Fluxo de caixa originado das atividades operacionais	(86)	2.472
Atividades de investimentos		
Intangível	(2.785)	(1.660)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(2.785)	(1.660)
Atividades de financiamentos		
Ingressos de empréstimos	1.716	1.100
Amortização de empréstimos	(2.361)	(2.122)
Recursos Destinados a aumento de Capital	2.230	340
Fluxo de caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades de financiamentos	1.045	(682)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.826	129
Caixa e equivalentes de caixa		
Saldo no início do exercício	3.059	2.930
Saldo no final do exercício	1.233	3.059
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.826	129

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias. **Notas Explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto onde indicado outra forma)

1. Informações sobre a Companhia e setor elétrico

A Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda, é uma Concessionária de Distribuição do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo como sua área de concessão legal de 1.252 Km², atendendo 37.712 consumidores em 8 municípios (Xanxerê, Xaxim, Marema, Lajeado Grande, Entre Rios, Bom Jesus e parte dos Municípios de Cordilheira Alta e Ipuacú, todos na Região Oeste, do Estado de Santa Catarina), tendo sua sede no Município de Xanxerê e com escritório regional no município de Xaxim e escritórios itinerantes nos municípios Bom Jesus, Marema, Entre Rios e Lajeado Grande, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia tem sócios controladores, entre eles, a Netherinvest Participações Ltda., empresa com sede em São Paulo no Estado de São Paulo que tem por objetivo a participação em outras sociedades, prioritariamente no setor de energia elétrica e também outros setores.

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Companhia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o Contrato de Concessão de distribuição essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia calculada de acordo com as disposições legais e normativas pertinentes, seguindo as regras estabelecidas na Cláusula Sexta do Contrato de Concessão número 50/1999, bem como seus termos aditivos e metodologia de cálculo presente nas versões vigentes dos Submódulos do PRORET aprovado pela Resolução Normativa nº 435/2011, os quais se encontram disponíveis na página da ANEEL.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios.

Os componentes tarifários financeiros não fazem parte da base tarifária econômica e se referem a valores a serem pagos ou recebidos pelos consumidores em cada ciclo tarifário, em função das obrigações legais e regulamentares impostas ao setor elétrico. Os detalhamentos e formas de cálculo destes itens financeiros estão dispostos no PRORET, submódulos 4.1, 4.2A, 4.3 e 4.4A.

Consumidores livres são aqueles que devem seguir os atuais critérios de migração para o mercado livre foram estabelecidos em 1998, pela Lei nº 9.648/1998, que criou dois grupos de consumidores aptos a escolher seu fornecedor de energia elétrica.

O primeiro grupo é composto pelas unidades consumidoras com carga maior ou igual a 3.000 kW atendidas em tensão maior ou igual a 69 kV – em geral as unidades consumidoras do subgrupo A3, A2 e A1. Também são livres para escolher seu fornecedor novas unidades consumidoras instaladas após 07 de julho de 1995 com demanda maior ou igual a 3.000 kW e atendidas em qualquer tensão. Estes consumidores podem comprar energia de qualquer agente de geração ou comercialização de energia. O segundo grupo, composto pelas unidades consumidoras com demanda maior ou igual que 500 kW atendidos em qualquer tensão, também podem escolher seu fornecedor, mas seu leque de escolha está restrito à energia oriunda das chamadas fontes incentivadas, a saber: Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH's, Usinas de Biomassa, Usinas Eólicas e Sistemas de Cogeração Qualificada.

Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado. O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) é o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Instituído como uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, o ONS foi criado em 26 de agosto de 1998, pela Lei nº 9.648, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.848/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.081/2004.

2. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Iguçu Energia tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, conforme contrato de concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 050/1999, firmado em 28 de junho de 1999 entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Iguçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. - IENERGIA. Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela concessionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica da concessão de que esta é titular.

O contrato de concessão e seus aditivos encontram-se disponíveis, na página da ANEEL <http://www.aneel.gov.br>:

Nº do contrato - 050/1999	Origem - Aneel	UF - SC
Vigente até - 07/07/2045		
Concessionária - Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. - Iguaçu Energia		
Documentos -		
Contrato de Concessão Primeiro Termo Aditivo Segundo Termo Aditivo Terceiro Termo Aditivo Quarto Termo Aditivo Quinto Termo Aditivo		

3. Base de apresentação

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, editado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o qual encontra-se harmonizado com as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As principais particularidades entre a contabilidade regulatória e a contabilidade societária são tratadas nas Instruções Gerais - IG, Instruções Contábeis - IC e Técnicas de Funcionamento do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE. Entre as principais adaptações apresentadas neste Manual em relação aos CPCs, destacam-se:

- a) ICPC 01 - Contratos de Concessão - esta ICPC não foi contemplada neste Manual. Desta forma, quando da sua aplicação para fins societários não deverá refletir nas informações contábeis regulatórias, devendo seus efeitos serem eliminados.
- b) CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras - este CPC estabelece a necessidade de segregação entre custos e despesas dos gastos alocados no resultado do exercício, segregação esta não requerida neste manual.

- c) CPC 27 - Imobilizado - este CPC estabelece que o valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil. Entretanto, no âmbito regulatório, quem é competente para definir a vida útil e a taxa de depreciação dos bens é o Órgão Regulador, não cabendo à empresa realizar a revisão mencionada no CPC 27.
- d) CPC 06 - Arrendamento Mercantil - a aplicação deste CPC deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de energia elétrica das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Possíveis mudanças de práticas societárias decorrentes da aplicação dessa norma, em virtude de alguma excepcionalidade, principalmente quanto ao arrendamento mercantil financeiro, deverá ser comunicado previamente ao Órgão Regulador.
- e) As Outorgadas, as quais possuem revisão tarifária, deverão registrar contabilmente para fins regulatórios a reavaliação regulatória compulsória valorada com base no Valor Novo de Reposição (VNR).

Na nota explicativa de reconciliação entre contabilidade regulatória e societária são apresentados mais detalhes dos impactos. Os dados não financeiros incluídos nesta demonstração contábil tais como, MW, MWh e aspectos qualitativos para determinar a cobertura de seguros, não foram auditados.

A emissão das Demonstrações Contábeis Regulatórias foi autorizada pelo Conselho de Administração em 10 de junho de 2020.

3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. As informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas.

3.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: a) os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; b) os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo valor justo; e c) o ativo imobilizado é atualizado pelo valor novo de reposição a cada revisão tarifária.

3.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos e de mensuração

Julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco expressivo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Depreciação da infraestrutura

Os bens são depreciados de forma linear pela vida útil regulatória definida pela ANEEL. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia utilizou as vidas úteis regulatórias definidas na Resolução ANEEL nº 674/2015.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, regulatórios, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias. A avaliação da probabilidade de perda inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O critério referente à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está descrito na nota 7.

4. Principais Políticas contábeis

4.1. Mudanças nas políticas contábeis

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo que a Companhia adota o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE desde a referida data.

4.2. Reconhecimento de receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício.

Prestação de serviços

As receitas de todos os serviços prestados são reconhecidas quando auferidas. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

Ativo Regulatório Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

Refere-se ao reconhecimento e à realização de diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A e outros componentes financeiros.

4.3. Impostos

Imposto de renda e contribuição social – correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de impostos e as

leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

4.4. Subvenções governamentais

São reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

4.5. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outras contas a receber.

Passivos financeiros - reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

4.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

4.7. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.8. Investimentos de curto prazo

São classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento, e estão demonstrados ao custo amortizado, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até as datas base das demonstrações contábeis, equivalentes ao seu valor justo.

4.9. Contas a receber de clientes

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, ajustados ao valor presente, quando aplicável, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, os serviços prestados, os acréscimos moratórios e outros créditos, até o encerramento do exercício, contabilizados com base no regime de competência (nota 6).

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização do seu 'contas a receber' (nota 7).

4.10. Estoques

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustados por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo intangível e valorizados pelo custo médio de aquisição líquidos do ICMS.

4.11. Ativo Imobilizado

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em julho de 2016. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O resultado na alienação de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. De acordo com o Manual de

Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os bens são atualizados pelo Valor Novo de Reposição - VNR pelos valores do último laudo de revisão tarifária, sendo que na Companhia ocorreu em 2016.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 674/2015. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999, e art. 9º da Resolução ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

4.12. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

De acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as obrigações são atualizadas pelo Valor Novo de Reposição - VNR pelos valores do último laudo de revisão tarifária, sendo que na Companhia ocorreu em 2016.

4.13. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em

parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.14. Resultado por quota

O resultado por quota básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos quotistas diretamente proporcional.

4.15. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

4.16. Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

4.17. Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de energia elétrica – Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros.

No termo de aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Orientação Técnica – OCPC 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos Contratos de Concessão, representou um elemento novo que eliminou, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quanto à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

A Companhia efetuou o reconhecimento dos saldos de CVA e outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em Outras Contas a Receber em contrapartida a Receita de Ativo Regulatório no resultado.

4.18. Taxas regulamentares

a. Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela

concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual. Com a publicação do Decreto 9.022 de 31/03/2017, artigo 27, As concessionárias do serviço público de energia elétrica que tenham saldos de débitos correspondentes ao fundo de reversão registrados na conta contábil 2219 - Outros Passivos Não Circulantes - 2219.8 - Reversão/Amortização, derivados dos investimentos de que trata o caput, deverão amortizar integralmente os débitos com o fundo da RGR até 31 de dezembro de 2026.

b. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

c. Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

d. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

e. Encargo do Serviço do Sistema – ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

4.19 Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração da Companhia para a tomada de decisões sobre alocação de recursos aos segmentos e para a avaliação do seu desempenho.

Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa e bancos	1.233	3.059
	<u>1.233</u>	<u>3.059</u>

6. Contas a Receber de Clientes

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Contas a receber de consumidores faturados	9.664	9.259
Contas a receber de consumidores não faturados	2.530	2.931
Outras	401	277
	<u>12.595</u>	<u>12.467</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (*)	(366)	(163)
Rendas a receber	237	242
Ativos financeiros setoriais	9.483	15.358
Total de conta a receber de clientes	<u>21.949</u>	<u>27.904</u>

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de atualização monetária pelo IGP-M, juros de 1% pro rata dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso. Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica estão distribuídos da seguinte forma por idade de vencimento:

Classe do consumidor	<u>2019</u>			Total 2019
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	
Residencial	2.812	782	68	3.662
Industrial	1.287	129	241	1.657
Comércio, Serviços e Outras Atividades	2.004	186	38	2.228
Rural	1.051	208	52	1.311

Poder Público	250	25	-	275
Iluminação Pública	322	3	-	325
Serviço Público	206	-	-	206
Subtotal	7.932	1.333	399	9.664
Fornecimento não faturado	2.530	-	-	2.530
Serviço Taxado	-	52	6	58
Outras	110	91	10	211
Encargo de Uso da Rede Elétrica	132	-	-	132
Total	10.704	1.476	415	12.595

Classe do consumidor	2018			Total 2018
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	
Residencial	2.767	725	50	3.542
Industrial	1.057	264	126	1.447
Comércio, Serviços e Outras Atividades	2.059	178	32	2.269
Rural	976	176	49	1.201
Poder Público	238	17	1	256
Iluminação Pública	339	-	-	339
Serviço Público	205	-	-	205
Subtotal	7.641	1.360	258	9.259
Fornecimento não faturado	2.931	-	-	2.931
Serviço Taxado	-	41	5	46
Encargo de Capacidade Emergencial	-	-	1	1
Outras	44	105	8	157
Encargo de Uso da Rede Elétrica	73	-	-	73
Total	10.689	1.506	272	12.467

7. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

	2019			
	2018	Provisões Adições	(Baixas)	2019
Contas a receber de consumidores faturados	163	2.907	(2.704)	366
Total circulante	163	2.907	(2.704)	366

	2018			
	2017	Provisões Adições	(Baixas)	2018

Contas a receber de consumidores faturados	<u>268</u>	<u>2.186</u>	<u>(2.291)</u>	<u>163</u>
Total circulante	<u><u>268</u></u>	<u><u>2.186</u></u>	<u><u>(2.291)</u></u>	<u><u>163</u></u>

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) está de acordo com os critérios definidos segundo a melhor estimativa da Administração e considerando a Instrução Geral do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos e compreende resumidamente em:

- Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.
- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais 360 dias.

8. Serviços pedidos em curso

O saldo de R\$ 1.297 (R\$ 625 em 31/12/2018) refere-se aos valores de projetos em andamento do Programa de Eficiência Energética e do Programa de Pesquisa & Desenvolvimento e que assim que concluídos são compensados com valores registrados no passivo.

9. Subvenção CDE

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 1.274 (R\$ 917 em 31 de dezembro de 2018) compreende aos Créditos CDE a receber da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A ANEEL homologa o montante mensal de recursos da CDE a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, considerando o que determina a Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013.

10. Outros créditos a receber

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Subvenção baixa renda	35	36
Despesas Pagas Antecipadamente	40	44
Outros créditos a receber	0	91
	<u><u>75</u></u>	<u><u>171</u></u>

11. Impostos a recuperar

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	2019		2018	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ICMS (a)	25	47	13	24
IRPJ	-	-	2	-
ISS	-	-	1	-
	25	47	16	24

(a) Refere-se ao ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado e que será recuperado à razão de 1/48 (um quarenta e oito avos), de acordo com o Regulamento do ICMS do Estado de Santa Catarina, alterado pela Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000.

12. Imobilizado/Intangível

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Taxa média anual de Depreciação	31/12/2019	31/12/2018
Em serviço			
Intangíveis	0,00%	340	340
Terrenos	0,00%	2.926	5.426
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3,33%	639	521
Máquinas e Equipamentos	4,23%	85.315	83.107
Veículos	14,29%	2.118	2.064
Móveis e Utensílios	6,25%	280	296
		91.618	91.754
(-) Reintegração/Amortização Acumulada			
Intangíveis		(333)	(318)
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias		(508)	(508)
Máquinas e Equipamentos		(42.677)	(41.375)
Veículos		(1.426)	(1.606)
Móveis e Utensílios		(262)	(277)
		(45.207)	(44.084)
Total em serviço		46.411	47.670
Em curso			
Máquinas e Equipamentos		604	632
A ratear		11	5
Material em depósito		1.506	1.040
		2.121	1.677
(-) Obrigações especiais vinculadas a concessão		(26.348)	(26.194)
Total em curso		24.227	27.871
Total Imobilizado e intangível		48.532	49.347

(a) Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos nº 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

(b) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

(c) Reavaliação Regulatória Compulsória

Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico- MCSE, a Companhia registrou em 2016, a título de reavaliação regulatória compulsória, o montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o Valor Novo de Reposição – VNR do Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, ajustado pela respectiva depreciação acumulada, decorrente da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em decorrência da última Revisão Tarifária e dos ciclos seguintes, a débito e a crédito das contas contábeis do subgrupo 1232 – Ativo Imobilizado e subgrupo 2223 - Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais), respectivamente, de acordo com a natureza do saldo de cada conta, em contrapartida da conta contábil específica do subgrupo 2403 – Patrimônio Líquido

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, a infraestrutura utilizada na distribuição de energia elétrica é vinculada a esses serviços, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação da infraestrutura inservível à concessão, quando destinada à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na própria concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

#	DESCRIÇÃO DO BEM	Em R\$ mil
1	ODI 68898/18 – Redes	279
2	ODI 29815/19 – Redes	191
3	ODI 36099/19 – Veículo	175
4	ODI 35305/19 – Medição	164

5	ODI 33659/19 – Edificação	127
6	ODI 62354/19 – Redes	102
7	ODI 41661/19 – Redes	91
8	ODI 46735/18 – Redes	81
9	ODI 42934/19 – Redes	78
10	ODI 40425/19 – Redes	69

As dez principais baixas (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

#	DESCRIÇÃO DO BEM	Em R\$ mil
1	ODD 83829/19 – Terreno	2.500
2	ODD 27621/19 – Regulador	121
3	ODD 27619/19 – Religador	53
4	ODD 33130/19 – Regulador	42
5	ODD 08365/19 – Redes	18
6	ODD 21089/19 – Redes	15
7	ODD 12084/19 – Veículo	14
8	ODD 26890/19 – Redes	13
9	ODD 68398/19 – Redes	12
10	ODD 35472/19 – Redes	11

Análise do valor de recuperação dos ativos

A Companhia avaliou o valor de recuperação dos seus ativos com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

O fluxo de caixa foi projetado com base no resultado operacional e projeções da Companhia até o término da concessão, tendo como principais premissas:

- Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e
- Taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil, e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

13. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019, assim como as transações que influenciaram o resultado do período.

As transações entre a Companhia e seus sócios controladores referem-se exclusivamente a avais, em operações usuais de financiamentos com instituições financeiras. Conseqüentemente, não causam nenhum efeito sobre o resultado e a posição financeira da empresa.

Garantias de partes relacionadas

A Companhia tem seus avalistas, os sócios controladores e/ou seus diretores, em montante do passivo para os contratos de financiamento abaixo listados:

Instituição	Posição 31/12/2019	% do aval	Início	Término	Avalistas
Banco do Brasil	529	100	dez/13	Set/24	Netherinvest Participações Ltda e Joaquim Salles Leite Filho
Banrisul	17	100	out/13	fev/20	Joaquim Salles Leite Filho
Total	546				

14. Fornecedores

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.262	2.370
Celesc Distribuição S/A	2.156	1.913
Focus Energia Ltda	3.478	2.698
Materiais	62	389
Serviços	517	309
Materiais e Serviços de imobilizado	565	347
	<u>9.040</u>	<u>8.026</u>

15. Empréstimos e financiamentos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
B.N.D.E.S.	18	258
Luz Para Todos	8	31
FINAME	547	817
Outras operações	386	148
	<u>959</u>	<u>1.254</u>
Parcela de circulante	296	536
Parcela de não circulante	663	718

15.1. Composição e condições pactuadas

Instituições financeiras / credores*	Captação	% - Juros	Índice de correção	Saldo	Circulante	Não Circulante
B.N.D.E.S	1.349	1,00% am	-	18	18	-
Luz para todos	249	0,93% am	-	8	8	-
CCB	445	0,50% am	CDI	386	126	260
FINAME	1.259	4,50% aa	Pré-fixado	547	144	403
				959	296	663

*valores em moeda nacional na data de 31-12-2019

Instituições financeiras / credores**	Captação	% - Juros	Índice de correção	Saldo	Circulante	Não Circulante
B.N.D.E.S	1.349	1,00% am	-	258	240	18
Luz para todos	249	0,93% am	-	31	23	8
CCB	441	0,50% am	CDI	148	116	32
FINAME	1.259	4,50% aa	Pré-fixado	817	157	660
				1.254	536	718

**valores em moeda nacional na data de 31-12-2018

15.2. Movimentação dos Empréstimos, Financiamentos e Encargos de Dívidas (líquido dos custos a amortizar):

Instituições financeiras / credores	Saldo inicial - 31/12/2017	Ingressos	Encargos	Baixas de principal	Baixas de juros	Saldo final - 31/12/2018	Ingressos	Encargos	Baixas de principal	Baixas de juros	Saldo final 31/12/2019
B.N.D.E.S.	608	-	61	(360)	(51)	258	-	5	(184)	(61)	18
Capital de Giro	57	-	-	(52)	(5)	-	-	-	-	-	-
Luz Para Todos	69	-	2	(37)	(3)	31	-	-	(22)	(1)	8
FINAME / CCB	1.095	-	168	(256)	(42)	965	445	255	(613)	(119)	933
Outras operações	74	-	-	(74)	-	-	-	-	-	-	-
	1.903	-	231	(779)	(101)	1.254	445	260	(819)	(191)	959

15.3. Composição da parcela do não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, as parcelas de longo prazo possuíam os seguintes vencimentos (em R\$ mil):

<u>Ano</u>	<u>FINAME</u>	<u>Outras operações</u>	<u>Total</u>
2021	126	102	228
2022	126	102	228
2023	126	56	182
2024	25	-	25
	403	260	663

15.4. Garantias

As linhas de empréstimos e financiamentos possuem como garantia os próprios bens, cessão fiduciária de recebíveis e aval dos sócios quotistas controladores.

16. Impostos e contribuições a recolher circulante e não-circulante

Circulante	2019	2018
ICMS	12.039	16.963
INSS	460	270
FGTS	107	107
Programa de Integração Social – PIS	90	98
Contribuição Financ. da Seguridade Social - COFINS	415	453
Contribuição Social s/ Lucro Líquido – CSLL	116	5
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	309	-
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF de terceiros	8	15
Imposto Sobre Serviço – ISS	4	5
	13.548	17.916
Não Circulante		
ICMS parcelado	-	425

17. Encargos do consumidor a recolher

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	521
Fundo Nac. Desenv. Científico e Tecnológico-FNDCT	34	28
Ministério de Minas e Energia - MME	17	14
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (a)	781	605
Programa de Eficiência Energética – PEE (a)	2.662	2.812
Programa de Eficiência Energética – PROCEL	180	140
Taxa de Fiscalização	-	8
Bandeiras Tarifárias	885	450
	<u>4.559</u>	<u>4.578</u>

- (a) Os gastos com P&D e PEE efetuados pela Companhia são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica e são regulamentados pelas Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até outubro de 2012 e alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, referente à Pesquisa e Desenvolvimento e nº 300/08, referente ao Programa de Eficiência Energética. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor do passivo. O passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos, que são alocados na rubrica Serviços em curso, e são baixados quando da conclusão dos projetos de P&D e PEE.

18. Obrigações estimadas

O valor de R\$ 1.741 (R\$ 1.959 em 31/12/2018), refere-se à provisão de férias, vencidas e a vencer proporcionais, exigíveis na data do balanço, e seus respectivos encargos sociais sobre as provisões, devidos pela Companhia.

19. Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências

A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue:

a) A composição da provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências

	31/12/2019			31/12/2018		
	Passivo Valor da provisão	Ativo Depósitos judiciais	Provisão líquida	Passivo Valor da provisão	Ativo Depósitos judiciais	Provisão líquida
Processos judiciais						
Celesc	33.264	33.264	-	31.332	31.332	-
Cemid	2.200	-	2.200	2.200	-	2.200
Cíveis	1.516	26	1.490	929	9	920
Regulatórios	318	-	318	318	-	318
Trabalhistas	80	-	80	-	-	-
	37.378	33.290	4.088	34.779	31.341	3.438
Não circulante	37.378	33.290	4.088	34.779	31.341	3.438
	37.378	33.290	4.088	34.779	31.341	3.438

b) A movimentação dos processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências

	Saldo inicial 31/12/2017	Adição	Reversão	Saldo final 31/12/2018	Adição	Reversão	Saldo final 31/12/2019
Cíveis	897	12.659	(12.627)	929	17.669	(17.082)	1.516
	897	12.659	(12.627)	929	17.669	(17.082)	1.516

Os valores acima não foram considerados com o acréscimo de correção monetária, juros e honorários advocatícios, com exceção do processo da CELESC cujo o valor foi obtido junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê.

Celesc

Refere-se a discussão judicial referente ao prazo do Contrato de Compra e Venda de Energia elétrica – período de janeiro a julho de 2008, valor encontra-se em depósito judicial.

Cemid

Refere-se ao Processo Judicial nº 98.60.000872-8, que tramita perante a Vara da Justiça Federal em Chapecó, SC, no qual se discute o valor das redes de distribuição de energia elétrica da Cooperativa Mista de Desenvolvimento Regional, Ltda. - CEMID, encampada através da Resolução ANEEL nº 155, de 12.05.98. O referido processo encontra-se no Tribunal Regional da 4ª Região aguardando julgamento.

Trabalhistas

Atualmente, o passivo trabalhista é composto por reclamações ajuizadas por ex-empregados da Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros e estão classificadas pelo jurídico como remotas.

Cíveis

A Companhia possui processos cíveis que tramitam em Juizados Especiais, os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Regulatórias

Por se tratar de um monopólio natural e ser considerada como serviço essencial, a distribuição de energia elétrica possui uma rígida regulamentação e fiscalização, ambas realizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A empresa discute processo referente a questões técnicas e administrativas em divergência com a análise da Agência. Atualmente, a Companhia possui 02 processos em tramitação na ANEEL que totalizam R\$ 318 mil.

20. Outras contas a pagar

	2019		2018	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Contribuição de iluminação pública	312	-	290	-
Ajustes de faturamento	80	-	71	-
Suprimento – Micro geração	121	-	48	-
Multas	25	-	50	-
Aluguéis	26	-	76	-
Contribuições financeiras	15	-	16	-
Multas e Juros do ICMS parcelado	196	-	308	-
Bônus de Itaipu recebidos da Eletrobrás	5	-	4	-
Retenção de quotas da Reserva Global de Reversão – RGR	5	31	5	35
Indenizações Trabalhistas	-	-	208	-
Taxa de Fiscalização	9	-	-	-
Outros	10	-	1	-
	804	31	1.078	35

Contribuições financeiras - cobradas nas contas de energia elétrica, que de acordo com os contratos firmados serão repassados a diversas entidades.

Ajustes de faturamento - é composto de pagamentos efetuados em duplicidade, compensação de DIC/FIC, DIC/FIC/DMIC, etc., os quais são repassados aos consumidores através do faturamento.

21. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais	Valor Bruto 31/12/2018	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Baixas de Reavaliação (C)	Transferências (D)	Reavaliação	Outros	Valor Bruto 31/12/2019	Adições Brutas (A+D)	Adições Líquidas (A+B+C)
AIS Bruto = 2223.X.01/4	(33.861)	(1.483)	-	-	-	-	-	(35.344)	(1.483)	(1.483)
Participação da União, Estados e Municípios	(2.834)	-	-	-	-	-	-	(2.834)	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(12.057)	(681)	-	-	-	-	-	(12.738)	(681)	(681)
Doações e Subvenções Dest.a Invest.no Serviço Conc.	(11.644)	(803)	-	-	-	-	-	(12.446)	(803)	(803)
Pesquisa e Desenvolvimento	(2.122)	-	-	-	-	-	-	(2.122)	-	-
Outros	(5.204)	-	-	-	-	-	-	(5.204)	-	-
Ultrapassagem de Demanda	(4.579)	-	-	-	-	-	-	(4.579)	-	-
Outros	(625)	-	-	-	-	-	-	(625)	-	-

Obrigações Especiais	Valor Bruto 31/12/2018	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Baixas de Reavaliação (C)	Transferências (D)	Reavaliação	Outros	Valor Bruto 31/12/2019	Adições Brutas (A+D)	Adições Líquidas (A+B+C)
AIC = 2223.03/6	(426)	(3.142)	-	-	3.024	-	-	(544)	(118)	(3.142)
Participação Financeira do Consumidor	(351)	(1.576)	-	-	1.493	-	-	(374)	(24)	(1.517)
Outros	(75)	(1.625)	-	-	1.531	-	-	(170)	(94)	(1.625)
Outros	(75)	(1.625)	-	-	1.531	-	-	(170)	(94)	(1.625)

Obrigações Especiais	Valor Bruto 31/12/2018	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Baixas de Reavaliação (C)	Transferências (D)	Reavaliação	Outros	Valor Bruto 31/12/2019	Adições Brutas (A+D)	Adições Líquidas (A+B+C)
Amortização Acumulada = 2223.X.02/5	8.093	818	-	-	-	629	-	9.540	818	818
Participação da União, Estados e Municípios	1.158	62	-	-	-	56	-	1.276	62	62
Participação Financeira do Consumidor	3.137	294	-	-	-	224	-	3.655	294	294
Doações e Subvenções Dest.a Invest.no Serviço Conc.	2.692	302	-	-	-	203	-	3.197	302	302
Pesquisa e Desenvolvimento	304	46	-	-	-	42	-	392	46	46
Outros	802	114	-	-	-	104	-	1.020	114	114
Ultrapassagem de Demanda	531	100	-	-	-	92	-	723	100	100
Outros	271	14	-	-	-	12	-	297	14	14

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

#	DESCRIÇÃO DO BEM	Em R\$ mil
1	ODI 68898/18 - Redes	279
2	ODI 29815/19 - Redes	191
3	ODI 36099/19 – Veículo	175
4	ODI 35305/19 - Medição	164
5	ODI 33659/19 – Edificação	127
6	ODI 62354/19 - Redes	102
7	ODI 41661/19 – Redes	91
8	ODI 46735/18 - Redes	81
9	ODI 42934/19 - Redes	78
10	ODI 40425/19 - Redes	69

Não teve baixas no ano de 2019.

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 6.388 (R\$ 6.388 em 31 de dezembro de 2018), representado por 25.966 quotas, cuja composição por quotista é a seguinte:

Quotistas	Quotas	%
Netherinvest Participações Ltda.	16.987	65,42%
Joaquim Salles Leite Filho	6.765	26,05%
Outros	2.214	8,53%
	25.966	100,00%

b) Reserva de Lucros

A reserva apresentada refere-se a decisão em ATA da AGO/AGE datada de 14/09/2005, devido a Lei 10.848 de 15/04/2014 que determinava a segregação da Atividade de Distribuição de Energia Elétrica, que resultou na redução do Capital Social com quotas que se encontravam em tesouraria. A referida segregação de atividade foi homologada através da Resolução Homologatória nº 1034 de 27/07/2010. A reserva de Lucros poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

c) Recursos Destinados a Aumento de Capital

São adiantamentos efetuados pelos cotistas da Empresa a título de futuro aumento de capital. Estes adiantamentos devem ser ratificados pela Assembleia Geral Ordinária dos Cotistas.

23. Receita operacional

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Fornecimento de energia	125.569	110.652

Outras receitas (a)	18.227	16.465
	<u>143.796</u>	<u>127.117</u>
<u>Tributos sobre a receita operacional bruta</u>		
Imposto s/ circula. de mercad. e serviços – ICMS	(28.126)	(26.011)
Programa de integração social – PIS	(2.375)	(2.729)
Contrib.p/financ.da seguridade social – COFINS	(10.939)	(9.234)
Imposto sobre serviços – ISS	(12)	(49)
<u>Encargos regulamentares da concessão</u>		
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(179)	(167)
Programa de eficiência energética -PEE	(359)	(334)
Conta de desenvolvimento energético – CDE	(4.558)	(7.250)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	(97)	(97)
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico – FNDCT	(179)	(167)
Ministério de Minas e Energia – MME	(89)	(84)
Bandeiras Tarifárias	(1.618)	(2.853)
Demais Ativ.e Pas.Financeiros-Neutralidade	(2.688)	6.394
	<u>(51.219)</u>	<u>(42.581)</u>
Receita operacional líquida	<u>92.577</u>	<u>84.536</u>

(a) Os saldos de Outras Receitas são compostos por:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Serviço Taxado	397	310
Serviços de administração, faturamento e arrecadação de convênios e serviços solicitados pelo consumidor	611	595
EUSD - Consumidores Livres	16.205	14.605
Aluguel de postes	804	743
Subvenções vinculadas ao serviço concedido - Baixa renda	210	212
	<u>18.227</u>	<u>16.465</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	N° de consumidores (valores não auditados)		MWh (valores não auditados)		R\$ mil	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Residencial	27.234	26.647	62.024	60.426	30.241	28.207
Industrial	1.144	1.078	31.400	30.528	23.084	21.448
Comercial, Serviços	4.240	4.128	41.680	40.091	19.703	18.154
Rural	4.641	4.608	36.702	34.721	13.336	11.873
Poder Público	402	407	5.003	5.096	2.491	2.446
Iluminação Pública	7	7	9.851	10.000	2.704	2.670
Serviço Público	44	44	4.383	4.426	1.638	1.542
(-) Exc. demanda (c)	-	-	-	-	(3.039)	(2.321)
Subtotal	37.712	36.919	191.043	185.288	90.158	84.019
ICMS Faturado	-	-	-	-	28.126	26.011
PIS Faturado	-	-	-	-	2.375	2.120
COFINS Faturado	-	-	-	-	10.939	9.765
Fornec. não faturado	-	-	-	-	302	83
	37.712	36.919	191.043	185.288	131.900	121.998

24. Custos do serviço e despesas operacionais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Energia elétrica comprada para revenda (e)	38.060	34.754
Encargo de uso do sistema de transmis. e distrib.	30.349	27.335
Pessoal (a)	14.634	14.272
Material (b)	1.125	974
Serviços de terceiros (c)	2.666	2.714
Depreciação e amortização	1.398	1.467
Arrendamentos e alugueis (d)	720	767
Outros (f)	1.959	1.319
	<u>90.911</u>	<u>83.602</u>

a) Pessoal

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remunerações	11.743	11.257
Encargos sociais	4.144	3.890
Auxílio alimentação	290	298
Convênio assistencial e outros benefícios	531	514
(-) Transferências para imobilizações em curso	(2.074)	(1.687)
	<u>14.634</u>	<u>14.272</u>

b) Materiais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Manutenção do Sistema Elétrico e Equiptos	781	674
Reparos, limpeza e uniformes e ferramentas	87	72
Peças, Acessórios e Combustível p/ Veículos	701	727
Material de Expediente	66	79
(-) Transferências para Contas Patrimoniais	(510)	(578)
	<u>1.125</u>	<u>974</u>

c) Serviços de terceiros

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Consultoria e auditoria	351	311
Manutenção do sistema elétrico e equiptos	571	549
Limpeza, conservação de prédios e segurança	35	30
Conserto e conservação de veículos	201	169
Processamento de dados	647	593
Comunicação, correios, reprografias e publicidades	441	492
Fretes, passagens, hospedagem e alimentação	99	94
Progr.de controle médico da saúde ocupacional	30	37
Formação profissional de empregados	19	40
Honorários advocatícios	422	533
(-) Transferências para contas patrimoniais	(150)	(134)
	<u>2.666</u>	<u>2.714</u>

d) Arrendamentos e aluguéis

Valor de R\$ 720 em 2018 (R\$ 767 em 2018) compreende ao contrato de locação com a empresa Dimetal Distribuidora de Produtos Metalúrgicos Ltda., de imóveis urbanos situados na cidade de Xanxerê - SC, com prazo de 36 meses a partir de 01/12/2018, reajustados pelo IGPM, com anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 876 de 26/03/2013.

e) Energia elétrica comprada para revenda

O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, está sendo somado junto com a energia elétrica comprada para revenda, de acordo com o que determina o Ofício Circular Nº 2.775/2008-SFF/ANEEL de 24/12/2008.

	MWh (valores não auditados*)		Uso do sistema de distribuição			
	31/12/2019	31/12/2018	CUSD – 2019		CUSD – 2018	
			Ponta	F. Ponta	Ponta	F. Ponta
Celesc Distribuição S/A	-	-	537.983	572.983	507.534	593.625
Iguaçu Comerc. de E. E.	-	18.482	-	-	-	-
Focus Energia Ltda	140.334	104.747	-	-	-	-
ITAIPÚ	45.521	50.891	-	-	-	-
PROINFA	4.570	4.478	-	-	-	-
Outras Fontes de Energia	42.568	45.632	-	-	-	-
Total	232.993	224.230	537.983	572.983	507.534	593.625

(*) Informações não auditadas pelos auditores independentes

f) Outras despesas

	31/12/2019	31/12/2018
Seguros	35	58
Tributos e contribuições Municipais, Estaduais e Federais e taxas diversas	70	55
Doações, contribuições e subvenções	31	72
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	203	(105)
Recuperação de despesas e recuperação de materiais de manutenção aplicados na rede de distribuição de energia (a)	(81)	(147)
Provisão para causas cíveis	666	510
Consumo próprio de energia elétrica	48	47
Assinaturas de livros, revistas e informativos fiscais	3	6
Pesquisa da satisfação do consumidor	10	9
Danos elétricos pagos aos consumidores	255	339
Conselho de Consumidores	9	9
Desativação de redes	435	337

Outras despesas	275	129
	<u>1.959</u>	<u>1.319</u>

(a) Recuperação de despesas e recuperação de materiais de manutenção aplicados na rede de distribuição de energia, que não constitui uma Unidade de Cadastro - UC, conforme determina o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Portaria DNAEE n.º 815 de 30 de novembro de 1994.

25. Resultado financeiro

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Acréscimo moratório de venda de energia	704	700
Variações monetárias	206	919
	<u>910</u>	<u>1.619</u>
Variações monetárias e cambiais	(125)	(540)
Encargos de dívidas	(11)	(18)
Juros passivos	(788)	(903)
Total	<u>(924)</u>	<u>(1.461)</u>
Total Líquido	<u>(14)</u>	<u>158</u>

26. Imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL)

a) Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia registrou os tributos e contribuições sociais diferidos sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisão para litígios, efeitos das diferenças entre contabilidade societária e regulatória), cujos efeitos financeiros ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem as bases de cálculos. O IR é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, e a CSLL está constituída a alíquota de 9%.

	<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CSLL Diferido	588	625	-	-
IRPJ Diferido	1.344	1.446	-	-
	<u>1.932</u>	<u>2.071</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Foram excluídos na apuração das bases de cálculo dos tributos diferidos na contabilidade regulatória, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC's: Estrutura Conceitual Básica (Reconhecimento de ativos e passivos regulatórios) e ICPC 01 (Contratos de Concessão).

Os referidos créditos fiscais estão reconhecidos, considerando a expectativa de sua realização, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme determinação do CPC 26.

A Companhia submeteu para aprovação o estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos

tributários. As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação aos exercícios anteriores.

b) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2019</u>		<u>31/12/2018</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
IMPOSTOS CORRENTES				
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto (IRPJ) de renda e da contribuição social (CSLL)	1.652	1.652	1.091	1.091
Adições/Exclusões:	765	781	(44)	(44)
_ Provisão para contingências	666	666	510	510
_ Provisão p/crédito de liquidação duvidosa	203	203	(105)	(105)
_ Compensação Prejuízo Fiscal	(1.036)	-	(449)	-
_ Outras Exclusões	931	953	-	-
_ Compensação Base Negativa	-	(1.042)	-	(449)
Base de Cálculo	2.417	2.433	1.047	1.047
Alíquota Fiscal de 15% p/ IRPJ e 9% p/ CSLL	362	219	157	94
Adicional de 10% s/o que ultrap. 240.000,00	218	-	81	-
Impostos Correntes Devidos	580	219	238	94
Total da provisão corrente registrada		799		332

A forma de apuração de cálculo dos tributos dos anos de 2019 e 2018 foi pelo lucro real estimativa.

	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Ativo Fiscal Diferido	(33.290)	(33.290)	(31.177)	(31.177)
Passivo Fiscal Diferido	37.744	37.744	34.779	34.779
Prejuízo Fiscal (Parte B do Lalur)	923	-	2.183	-
Base negativa da CSLL	-	2.073	-	3.340
	5.377	6.527	5.785	6.942
Impostos Diferidos Devidos	1.344	587	1.446	625
Impostos Diferidos no Exercício Anterior	(1.446)	(625)	(1.193)	(533)
Provisão Diferida Registrada	102	37	253	92
Total da provisão diferida registrada		139		345

27. Instrumentos financeiros

a) Considerações gerais

IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.

Rua Pedroso Alvarenga, 1221 6º andar, Bairro Itaim Bibi- São Paulo SP – 04531-012 - Fone/Fax: (11) 3066-2410 / 3066-2755

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 51 - Xanxerê SC - 89820-000 - Fone: (49) 3441-6300 - Fax: (49) 3441-6301

www.ienergia.com.br

Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos, procedendo às devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio. O critério de avaliação é pelo valor justo e por meio do resultado:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	1.233	1.233	3.059	3.059
Contas a receber de clientes	21.949	21.949	27.904	27.904
Depósitos judiciais	33.280	33.280	31.341	31.341
Passivos financeiros				
Fornecedores	9.040	9.040	8.026	8.026
Empréstimos e financiamentos	959	959	1.254	1.254

a. Política de utilização de derivativos

A Companhia utiliza operações com derivativos, apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras.

b. Valor justo dos ativos financeiros

Os saldos contábeis compreendem aos valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e não saldos que apresentem diferenças entre o valor contábil e de mercado dos ativos e passivos:

- **Investimentos de curto prazo** – são classificados como de valor justo através do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é 1.
- **Contas a receber de clientes** – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.

- **Ativo financeiro de concessão** – são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. A hierarquia de valor justo do ativo financeiro de concessão é 2.
- **Fornecedores** – Decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo.
- **Empréstimos e financiamentos** – os empréstimos e financiamentos tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores amortizados.
- **Derivativos** – são classificados como instrumentos derivativos e têm como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de swaps, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa da Companhia são instrumentos financeiros de alta liquidez e o valor de mercado reflete o valor registrado no balanço patrimonial. São compostos por numerários disponíveis e investimentos financeiros.

A Companhia mantém os equivalentes de caixa com a intenção de atender a seus compromissos de caixa de curto prazo.

Os investimentos financeiros classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo e de alta liquidez. São também conversíveis em um montante conhecido de caixa e são indexados ao CDI, que é considerada uma taxa livre de risco.

d. Fatores de risco

- **Risco de crédito** - Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis provenientes de contas a receber de clientes constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia, a Administração acompanha as situações em aberto e para mitigar o risco de inadimplência. A Companhia utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e negociação das posições em aberto. Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de rating. A Companhia preserva seus ativos de concessão de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão.

- **Risco de liquidez** - O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos

recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas na nota nº 18. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos.

- **Riscos de mercado** – Os riscos de mercado estão associados a flutuações nas taxas de juros e indexadores de dívidas ou taxas de câmbio, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado serão renegociados.
- **Risco Cambial** – Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Atualmente não há exposição ao câmbio em sua dívida.
- **Risco de vencimento antecipado** - A Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos que requerem o cumprimento de *covenants*.
- **Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros** - As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia.
- **Risco de Escassez de Energia** - O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita, mas não comprometeria o resultado da empresa na mesma proporção.

e. **Gestão do capital**

A Companhia administra o seu capital de modo a maximizar o retorno dos investidores por meio da otimização do nível de endividamento e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital eficiente e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida em níveis que venham a otimizar o retorno de capital aos seus investidores e garanta a liquidez da Companhia.

A Administração da Companhia estabelece e acompanha as diretrizes de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazos dos financiamentos contratados.

28. **Compromissos**

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

Energia Contratada	Vigência	2019	2020	2021	2022	Após 2022
Focus Energia Ltda + ITAIPU	2014 a 2032	249.800	274.700	302.300	302.300	347.600

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência variam de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCVEE, e foram homologados pela ANEEL.

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL.

O contrato de compra e venda de energia elétrica celebrado entre Iguazu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda e Iguazu Comercializadora de Energia Elétrica Ltda, firmado em 16 de junho de 2011 com vigência de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2035, ficará CEDIDO a empresa Focus Energia Ltda a partir de 1º de janeiro de 2018 mantendo a vigência até 31 de julho de 2035. O referido Termo de Cessão do contrato de compra e venda de energia elétrica deverá ter a devida anuência aprovada através de Despacho pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

29. Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Ramo do Seguro	Vencimento das Apólices	Importância Segurada	Prêmio Total
Veículos (a)	20/08/2020	100% Fipe	27

(a) 36 veículos próprios segurados, conforme apólices.

30. Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

O Ativo Financeiro, incluído na conta de Compensação da Variação dos Custos da “Parcela A” – VA destina-se a contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado nas Portarias Interministeriais 25 e 116, de 24 de janeiro de 2002 e 04 de abril de 2003 respectivamente, e disposições complementares da ANEEL. O saldo dessa conta é atualizado com base na taxa de juros utilizada pelo Selic.

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade e as Normas Contábeis adotadas no Brasil, a Companhia reverteu em 2010 integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios.

A partir de 15 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de concessão da Companhia, o qual visou eliminar possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas da CVA e de outros componentes financeiros e com base no OCPC 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos Relatórios Contábil-financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a Companhia teria registrado em suas demonstrações contábeis de 2017 os seguintes saldos de ativos e passivos regulatórios, bem como, que os saldos registrados em 31 de dezembro de 2018 são a seguir apresentados:

	2019		2018	
	DELTA	SELIC	DELTA	SELIC
Ativo				
Reajuste tarifário de 2018 em compensação				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	1.210	29	546	28
Programa de incentivo a fontes alternativas de energia-CVA Proinfa	146	-	-	-
Custos de energia elétrica comprada para revenda - CVA energ.	4.714	424	5.440	424
Transporte de energia elétrica - Itaipu Binacional	63	12	141	13
Encargo de Serviços do Sistema – CVA ESS	30	-	-	-
Transporte de energia pela rede básica	-	-	27	2
Neutralidade da Parcela A	387	-	-	-
	6.550	465	6.154	467
Varição capturada para reajuste tarifário em 2019				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	165	127	1.117	53
Programa de incentivo a fontes alternativas de energia-CVA Proinfa	-	-	31	1
Custos de energia elétrica comprada para revenda - CVA energ.	1.671	423	7.110	360
Transporte de energia elétrica - Itaipu Binacional	51	11	61	3
Transporte de energia pela rede básica	18	2	-	-
	1.905	563	8.319	417
TOTAL	8.455	1.028	14.473	884

Passivo	2019		2018	
	DELTA	SELIC	DELTA	SELIC
Reajuste tarifário de 2018 em compensação				
Conta de desenvolvimento energético - CVA CDE	107	17	131	16
Progr.de incentivo a fontes alternativas de energia-CVA Proinfa	-	-	25	2
Custos de energia elétrica comprada para revenda - CVA energ.	71	-	-	-
Transporte de energia pela rede básica	11	-	-	-
Transporte de energia elétrica – Itaipú Binacional	2	-	-	-
Encargo de Serviço do sistema - CVA ESS	1.641	176	2.100	176
	1.832	193	2.256	194
Variação capturada para reajuste tarifário em 2019				
Encargo de uso do sistema - CVA CDE	516	46	-	-
Progr.de incentivo a fontes alternativas de energia-CVA Proinfa	40	1	-	-
Encargo de Serviço do sistema - CVA ESS	563	160	1.890	97
Transporte de energia pela rede básica	-	-	2	-
Neutralidade da Parcela A	428	-	5.181	-
Sobrecontratação de energia	1.187	-	-	-
Devoluções Tarifárias	3.040	-	2.321	-
Demais passivos financeiros setoriais	1.014	-	-	-
	6.788	207	9.394	97
TOTAL	8.620	400	11.650	291

31. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

De acordo com o Despacho de Encerramento Nº3.371 de 22 de dezembro de 2016, item 6, sub-item 27, as Obrigações Especiais serão apresentadas como passivo, e não como redutora do ativo.

Ativo	2019			2018		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	1.233	-	1.233	3.059	-	3.059
Contas a receber de clientes	21.949	-	21.949	27.904	-	27.904
Impostos e contribuições a recuperar	25	-	25	16	-	16
Estoque	625	-	625	572	-	572
Serviços pedidos em curso	1.297	-	1.297	625	-	625
Adiantamento a fornecedores	13	-	13	12	-	12
Exposição involuntária	1.274	-	1.274	917	-	917
Alienação de bens e direitos	4.009	-	4.009	52	-	52
Outros créditos a receber	75	-	75	171	-	171
Total do ativo circulante	30.500	-	30.500	33.328	-	33.328
Ativo não circulante						
Realizável a Longo Prazo						
Depósitos judiciais	33.290	-	33.290	31.341	-	31.341
Impostos e contribuições a recuperar	47	-	47	24	-	24
IR e CSocial diferidos	1.932	-	1.932	2.071	-	2.071
Ativo financeiro da concessão	3.073	(3.073)	-	5.428	(5.428)	-
Imobilizado	-	48.526	48.526	-	49.325	49.325
Intangível	25.516	(25.509)	7	24.129	(24.107)	22
Total do ativo não circulante	63.858	19.944	83.802	62.993	19.790	82.783
Total do ativo	94.358	19.944	114.302	96.321	19.790	116.111

Passivo e Patrimônio Líquido	2019			2018		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante						
Fornecedores	9.040	-	9.040	8.026	-	8.026
Empréstimos e financiamentos	296	-	296	536	-	536
Folha de pagamento	552	-	552	548	-	548
Impostos e Contrib. a recolher	13.548	-	13.548	17.916	-	17.916
Dividendos e JSCP	86	-	86	86	-	86
Obrigações Estimadas	1.741	-	1.741	1.959	-	1.959
Encargos do Consumidor	4.559	-	4.559	4.578	-	4.578
Passivos financeiros setoriais	9.020	-	9.020	11.941	-	11.941
Outras contas a pagar	804	-	804	1.078	-	1.078
Total do passivo circulante	39.646	-	39.646	46.668	-	46.668
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos	663	-	663	718	-	718
Impostos e Contrib. a recolher	-	-	-	425	-	425
Provisão para processos	37.378	-	37.378	34.779	-	34.779
IR e CSocial diferidos	3.126	(3.126)	-	3.126	(3.126)	-
Obrig.Vincul. Conces. Serv.Públ. E. E.	-	26.348	26.348	-	26.124	26.194
Outras contas a pagar	32	-	32	35	-	35
Total do Passivo não circulante	41.199	23.222	64.421	39.083	23.068	62.151
Patrimônio Líquido						
Capital social	6.388	-	6.388	6.388	-	6.388
Reservas de lucros	1.743	(1.286)	457	1.743	(1.286)	457
Reserva de avaliação patrimonial	-	1.897	1.897	-	1.897	1.897
Recursos Dest. Aum. De Capital	2.769	-	2.769	540	-	540
Lucros (prejuízos) acumulados.	2.613	(1.337)	(1.276)	1.890	(3.871)	(3.095)
Total do Patrimônio Líquido	13.513	(3.278)	10.235	10.570	(3.260)	7.292
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	94.358	19.944	114.302	96.321	19.790	116.111

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória.

31.1. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) e atualizações dos saldos pela aplicação de premissas conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica detido pela Companhia está enquadrado nos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata da contabilidade de concessões e dos investimentos em infraestrutura que serão objeto de indenização do Poder Concedente ao final da concessão.

Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios referente ao cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR), aplicado sobre o saldo residual dos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória (BRR) ao final do prazo contratual da concessão.

31.2. Imobilizado / Intangível / Obrigações Vinculadas à Concessão

Os ajustes são decorrentes das diferenças identificadas entre o ativo imobilizado societário e regulatório são decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 e OCPC 05 – Contratos de Concessão na contabilidade societária. Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. A partir da adoção desse procedimento o ativo imobilizado, intangível e obrigações especiais foi bifurcado em ativo intangível e financeiro.

31.2.1. Reavaliação compulsória

O ativo imobilizado está registrado com base na reavaliação regulatória compulsória, conforme definido nos artigos 3º e 6º da Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015, apurada pelo Valor Novo de Reposição (VNR) na data base julho de 2016, em contrapartida à rubrica de reserva de avaliação patrimonial. As aquisições posteriores a data base da reavaliação, estão registradas ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015, e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor de recuperação. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

31.2.2. Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 674/2015 e as taxas anuais estão determinadas na tabela anexa a Resolução que compõe o MCPSE – Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

Os ajustes são decorrentes das formas de reconhecimento nos saldos societários pela aplicação do ICPC 01 como Direito de Uso da Concessão/Ativo Financeiro e regulatório pela Resolução Normativa ANEEL nº 674, como Ativo Imobilizado, Intangível e Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão.

31.3 Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes de receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica e (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

31.4. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01) (resultado)

Os ajustes são decorrentes da capitalização de gastos como ativos com aderência às disposições contidas no CPC 27 e CPC 04, que estabelecem os critérios de reconhecimento de ativo imobilizado e intangível, respectivamente.

31.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Os ajustes são decorrentes do registro de tributos e contribuições sociais diferidos sobre as diferenças temporárias entre as contabilizações societárias e regulatórias, cujos efeitos financeiros ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem as bases de cálculos. O IR é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, e a CSLL está constituída a alíquota de 9%.

31.6. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2019	2018
Societário	13.514	10.371
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Reavaliação regulatória compulsória	(2.003)	(1.089)
Prejuízo acumulado regulatório	(1.276)	(1.990)
Regulatório	10.235	7.292

Reavaliação regulatória compulsória – montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o Valor Novo de Reposição - VNR do Ativo Imobilizado em Serviço - AIS, ajustado pela respectiva depreciação acumulada, decorrente da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em decorrência da última Revisão Tarifária anterior à data de entrada em vigor desta Resolução e dos ciclos seguintes, a débito e a crédito das contas do Ativo Imobilizado e Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais), respectivamente, em contrapartida da conta do Patrimônio Líquido - Reserva de Reavaliação.

Prejuízo acumulado – efeito dos encerramentos dos exercícios, onde a destinação de lucro na contabilidade societária supera a contabilidade regulatória e efeitos da parcela da reavaliação regulatória compulsória contabilizada diretamente em lucros acumulados.

Xanxerê, 31 de março de 2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, decorrentes dos trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, sujeita-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Atenciosamente,

Joaquim Salles Leite Filho

Diretor Presidente
CPF: 066.889.328-00

Antonio Claudio Baldissera

Diretor
CPF: 219.767.759-49

Ana Paula Torres

Diretora
CPF: 248.659.378-03

Wagner Luiz Teles

Contador
CPF 607.476.769-68
CRC 1SC16365

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

....

X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

REGULATORIO - 2019

1 – MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

1.1 – SENHORES QUOTISTAS

A Administração da **IGUAÇU ENERGIA** tem a satisfação de submeter à apreciação de todos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 2019.

O presente relatório demonstra um extrato das principais atividades desenvolvidas no ano de 2019, a capacidade técnica e administrativa da empresa, o valor de seu acervo e de seu quadro de pessoal, empreendendo esforços para garantir um fornecimento de energia elétrica, seguro e confiável, com índices de qualidade satisfatórios, mantendo uma política administrativa de austeridade.

1.2 – SISTEMA DA GARANTIA DA QUALIDADE

No ano de 2019 a **IGUAÇU ENERGIA** manteve sua política da qualidade e aprimoramento da mesma, buscando sempre o apoio e valorizando as sugestões dos seus colaboradores, tendo como prioridade sua divulgação e a satisfação de seus clientes.

Foi através do esforço, dedicação e rapidez no atendimento aos nossos consumidores, que conseguimos alcançar êxito.

1.2.1 – DAS CONCESSÕES

Em 28 de junho de 1999 a Hidrelétrica Xanxerê Ltda, hoje **IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, assinou o Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica Nº 50/99, que regulamenta a exploração dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica. A referida Concessão e o Contrato tiveram seu prazo de vigência até 07 de julho de 2045, e poderia ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência de 36 meses, o que foi efetivado, formalmente, em 05 de julho de 2012.

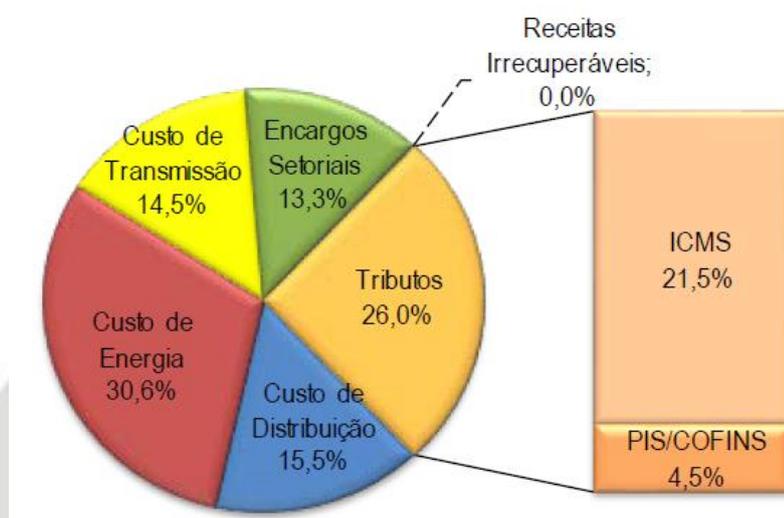
Após a solicitação, o Poder Concedente deveria manifestar-se, entretanto não o fez. Expirada a vigência do contrato de concessão nº 050/1999, em 07 de julho de 2015, permanecemos todo o segundo semestre do mesmo ano, na incerteza ou não da sua prorrogação. Obviamente este fato, acarretou apreensões, postergação de decisões importantes sobre investimentos, e, tomada imperiosas de determinadas providências. Somente, em 15 de dezembro de 2015 assinamos o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 050/1999, prorrogando a vigência até 07 de julho de 2045.

1.3 – TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

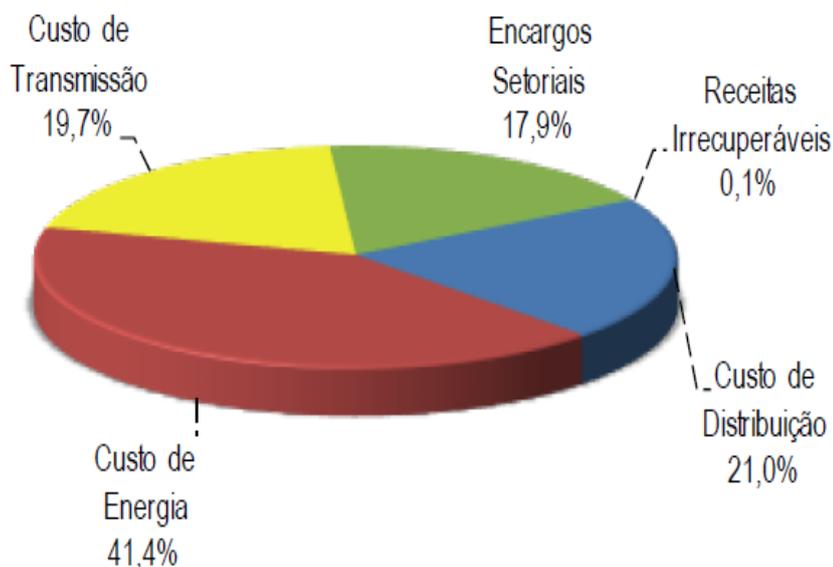
O Contrato de Concessão da **IGUAÇU ENERGIA** estabelece um reajuste anual para as tarifas de energia elétrica da empresa e a revisão nas tarifas, a cada 05 anos. A partir do dia 29 de agosto de 2019 através da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.600 de 27 de agosto de 2019, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da **IGUAÇU ENERGIA**, foram reajustadas pelo índice de reajuste tarifário anual médio de 2,34 (dois virgula trinta e quatro por cento), sendo a percepção média pelos consumidores conectados em alta tensão (AT) de 5,48% e pelos consumidores de baixa tensão (BT) de 0,77%.

1.3.1 – COMPOSIÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA

A tabela abaixo demonstra a participação dos itens das Parcelas A e B na composição da Receita Anual com Tributos, a participação de cada segmento na composição da receita da **IGUAÇU ENERGIA**, ou seja, quanto de cada conta de energia elétrica se destina aos segmentos de geração, transmissão e distribuição, aí inclusos os custos de operação e manutenção (O&M), a depreciação dos ativos e a remuneração do capital investido, bem como se destina ao pagamento dos encargos setoriais e dos tributos. Apenas os tributos incidentes diretamente sobre o valor faturado pela concessionária foram considerados, tendo sido utilizados médias nominais de **21,50%** para o ICMS, de **4,50%** para o PIS e COFINS, totalizando estes tributos um cálculo por dentro de **26,00%**, incidentes sobre a fatura contendo os tributos em sua base de cálculo, conforme estabelecido na legislação pertinente.



Participação dos Itens das Parcelas A e B na Receita Anual



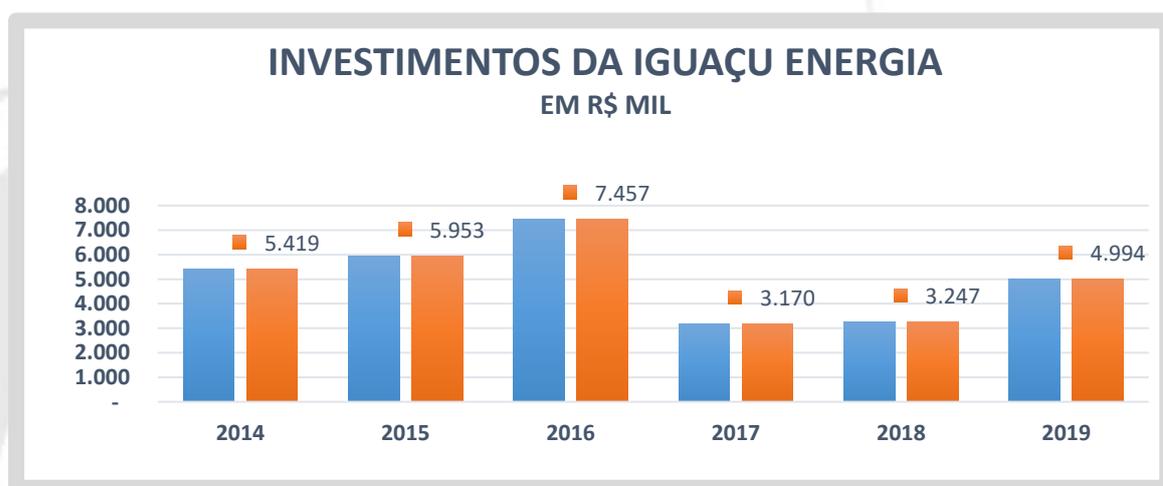
41,40 %	Custo de Energia
19,70 %	Custo de Transmissão
21,00 %	Custo de Distribuição - É gasto com pagamento do salários, encargos sociais, plano de saúde para os empregados, manutenção de redes e subestação de distribuição, investimentos em novas redes de distribuição, novas tecnologias, pesquisa e desenvolvimento, eficiência energética, infra-estrutura, programas sociais, treinamentos, pagamentos de impostos e remuneração dos investimentos.
17,90 %	Encargos Setoriais

1.4 - OBRAS NO SISTEMA ELÉTRICO

No ano de 2019, a **IGUAÇU ENERGIA** executou as obras de maior prioridade, atendendo as solicitações do mercado bem como os trabalhos de manutenção preventiva do sistema elétrico. A **IGUAÇU ENERGIA** executou seu programa de obras atendendo plenamente as solicitações do mercado de energia elétrica, realizando investimentos de R\$ 4.993.836,32 proporcionando um fornecimento de energia elétrica em condições técnicas excelentes com elevados padrões de qualidade, confiabilidade e segurança, nos municípios de sua área de concessão, apesar da redução que a ANEEL está obrigando a empresa a fazer, tanto na quantidade de pessoas quanto na quantidade de veículos.

Os investimentos aplicados em 2019 que totalizaram o valor de R\$ 4.993.836,32 foram imobilizados nas áreas a seguir:

Linhas e Redes	R\$: 3.487.082,76
Veículos	R\$: 476.927,14
Medidores	R\$: 617.930,55
Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$: 121.496,62
Outros	R\$: 290.399,25
Total	R\$: 4.993.836,32



1.5 - BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA

As Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia elétrica estão apresentadas como redução do ativo imobilizado, de acordo com o item 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26/10/2001. Representam os valores da União, Estados e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O Despacho de encerramento nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011, estabeleceu procedimentos contábeis para a elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis Regulatórias do Exercício de 2011. Dentre os assuntos abordados no documento estão as receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos. As orientações contidas no Despacho baseiam-se na metodologia aprovada para o 3º ciclo de Revisão tarifária, especificamente em relação ao Submódulo 2.7 Outras Receitas, homologado pela Resolução nº 463, de 22 de novembro de 2011. De acordo com a metodologia as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, deverão ser contabilizadas como Obrigações Especiais. O Despacho 4.991/2011 estabeleceu que os valores fossem transferidos para as Obrigações Especiais a partir da revisão tarifária do 3º ciclo. A Resolução 457/2011 estabeleceu no subitem 3.1.1. Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativo do Submódulo 2.7 Outras Receitas do PRORET que: “ As Receitas Auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, a partir da data contratual de revisão tarifária referente ao 3CRPT (terceiro Ciclo de Revisão Tarifária Periódica), deverão ser contabilizadas como Obrigações Especiais, em subconta específica que não será amortizada”.

O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para a concessão de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

1.6 - DISTRIBUIÇÃO, LINHAS E REDES:

A posição no Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em 2019 é a seguinte:

<u>MATERIAIS</u>	<u>ÁREA URBANA</u>	<u>ÁREA RURAL</u>	<u>TOTAL</u>
Postes	13.322	16.888	30.210
Extensão RD (Km)	949,49	1.535,06	2.029,55
Trafos (Potência) Kva	64.235	50.690	114.925
Quantidade de Trafos	790	2.314	3.104

1.7 - MEDIÇÃO

No ano de 2019 foram adquiridos 3.140 medidores. Estes materiais proporcionaram manter o sistema elétrico com boa qualidade técnica e, enfrentar o crescimento social e econômico atendendo a todas exigências do mercado de energia elétrica na área de concessão da **IGUAÇU ENERGIA**.

1.8 EQUIPAMENTOS DE REDE

No ano de 2019 foram adquiridos e instalados 5 religadores, totalizando 28 religadores instalados na rede, o que proporciona a melhoria na qualidade do serviço e nos índices de continuidade, adquiridos e instalados mais 3 bancos de capacitores com o objetivo de melhoria das perdas técnicas e aquisição de 1 banco de regulador de

tensão de 100 A (com instalação concluída em jan/2020) a qual beneficiará a localidade de Entre Rios e Ipaçu refletindo na qualidade do produto nos níveis de tensão. Estes equipamentos proporcionaram manter o sistema elétrico com boa qualidade técnica e, enfrentar o crescimento social e econômico atendendo a todas exigências do mercado de energia elétrica na área de concessão da **IGUAÇU ENERGIA**

2 - DIRETRIZES

- ✓ **Aprimorar a prestação do serviço público de energia elétrica em quantidade e qualidade requeridas pelo mercado.**
- ✓ **Promover o desenvolvimento e progresso dos municípios de sua área de concessão.**
- ✓ **Promover a constante valorização dos recursos humanos.**
- ✓ **Capacitar a IGUAÇU ENERGIA para enfrentar as dificuldades provenientes da escassez de energia elétrica prevista para os próximos anos.**
- ✓ **Participar ativamente da sociedade, estreitando os laços de amizade na comunidade.**

3 - QUALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA

O índice F E C - Frequência de Interrupção por Consumidor - exprime o número de interrupções que, em média, ocorreram em cada unidade consumidora durante o ano.

O índice D E C - Duração de Interrupções por Consumidor - exprime o espaço de tempo (horas) que, em média, cada unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante o ano.

APRESENTAMOS A SEGUIR OS ÍNDICES DEC E FEC DOS ULTIMOS 5 ANOS:

2015		2016		2017		2018		2019	
<u>DEC</u>	<u>FEC</u>								
15,74	20,87	10,01	10,45	11,12	9,38	7,21	6,14	7,50	5,53

DGC Desempenho Global de Continuidade

2015	2016	2017	2018	2019
1,76	0,98	0,97	0,63	0,62

Tabela II – Indicador de Desempenho Global de Continuidade: número de unidades consumidoras menor ou igual a 400.000

Posição no Ranking	DGC	Sigla	Empresa	Região
1º	0,19	EFLJC	EMPRESA FORÇA E LUZ JOÃO CESA LTDA	SU
2º	0,31	EBO ⁽¹⁾	ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	NE
3º	0,43	HIDROPAN	HIDROPAN DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	SU
4º	0,49	MUXENERGIA	MUXFELDT MARIN E CIA LTDA	SU
5º	0,50	SULGIPE	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	NE
6º	0,53	ENF	ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SE
7º	0,56	ELFSM	Empresa Luz e Força Santa Maria S.A.	SE
8º	0,57	COOPERALIANÇA	COOPERATIVA ALIANÇA	SU
9º	0,62	EFLUL	EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA LTDA	SU
10º	0,63	IENERGIA	IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.	SU
11º	0,68	DEMEI	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ	SU
12º	0,69	UHENPAL	NOVA PALMA ENERGIA LTDA	SU
13º	0,75	CHESP	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	CO
14º	0,77	DMED	DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED	SE
15º	0,98	ELETROCAR	CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO SA	SU
16º	1,05	COCEL	Companhia Campolarguense de Energia	SU
17º	-	FORCEL ⁽²⁾	FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	SU

⁽¹⁾ Distribuidoras com indicadores alterados em razão de decisões cautelares (processo judicial) que suspenderam os efeitos da interrupção do SIN ocorrida às 15h48 de 21/3/2018.

⁽²⁾ Distribuidora com certificação do processo de coleta e apuração dos indicadores de continuidade expirada.

Em 2020, a ANEEL estabeleceu as metas para a concessão de DEC = 11 e FEC = 10.

Observa-se que a **IGUAÇU ENERGIA**, em 2019, cumpriu as metas com margem significativamente melhor. Isso foi fruto do investimento e da estratégia e inteligência da área de engenharia.

Em 2019 o Centro de Teleatendimento - CTA, da **IGUAÇU ENERGIA**, proporcionou atendimento ao consumidor durante as 24 horas do dia, manteve um bom desempenho registrando 32.812 atendimentos (informações, reclamações e serviços).

A **IGUAÇU ENERGIA** possui o COD – Centro de Operação da Distribuição, este Centro comanda e supervisiona todas as operações da distribuição da área de concessão da **IGUAÇU ENERGIA**, especialmente nas manutenções de emergências, conseguindo uma grande redução no tempo de correção do defeito com maior qualidade e segurança.

O Tempo Médio de Atendimento de Ocorrências = TMA que afere o tempo médio despendido para restabelecer o fornecimento de energia elétrica aos consumidores, apresentou o seguinte tempo:

Intervalo de tempo
(minutos)
 117,80

Nº de ocorrências
 4.268

Destacamos que a **IGUAÇU ENERGIA** alcançou um fornecimento de energia elétrica com qualidade e segurança, devido aos investimentos efetuados no ano de 2019, e a busca constante da qualidade de atendimento.

Em continuidade ao aperfeiçoamento do Centro de Operação da Distribuição – COD a **IGUAÇU ENERGIA** conta com o sistema MIG da empresa USEALL. O MIG é um sistema desenvolvido para suportar todos os processos de redes de distribuição de energia elétrica incluindo o planejamento, projeto, construção e operação e vem dando uma nova dimensão ao atendimento técnico com as seguintes funções principais:

- Determinação do provável ponto de defeito ou falha na rede elétrica.
- Call Center Técnico.

- Visualização das áreas sem energia no sistema elétrico.
- Localização automática dos consumidores com imediata visualização. DEC/FEC - índices, de qualidade e confiabilidade.
- Cálculos elétricos da rede primária.
- Integração com o Sistema de Controle Patrimonial, visando o perfeito controle e apresentação do Relatório de Controle Patrimonial – RCP.

3.1 - SISTEMA INTERLIGADO

A IGUAÇU ENERGIA recebe a energia elétrica gerada pelo sistema interligado, estando conectada eletricamente aos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, formando a Região Sul. No Estado de Santa Catarina o município de Xanxerê é privilegiado, pois é onde se localiza um dos mais fortes pontos de conexão entre o sistema de distribuição com o sistema de transmissão interligado. A maior parte da energia elétrica fornecida para a região Oeste de Santa Catarina é transmitida a partir de Xanxerê.

3.2 - MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

3.2.1 - COMBATE AS IRREGULARIDADES NA MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Sempre mantendo o foco no combate as irregularidades, em 2019, foram encontradas 11 ocorrências que representavam furto de energia.

3.2.2 - AFERIÇÃO DE MEDIDORES

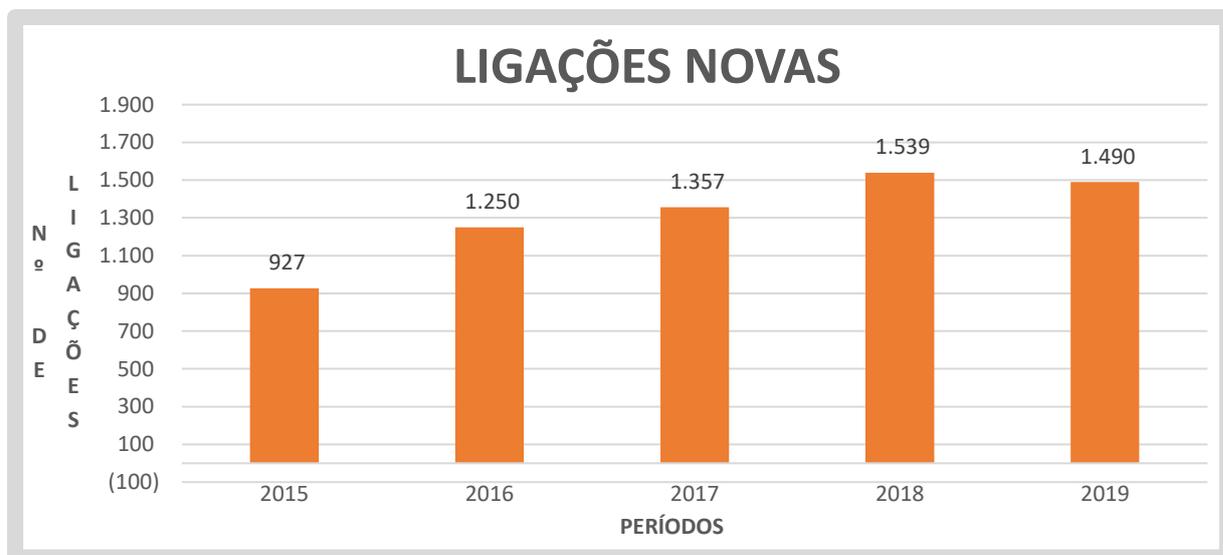
Em 2019 foram aferidos 2.244 Medidores de Energia Elétrica, buscando o acompanhamento e monitoramento das medições efetuadas na área de concessão da **IGUAÇU ENERGIA**.

3.2.3 - VISTORIAS DE UNIDADES CONSUMIDORAS

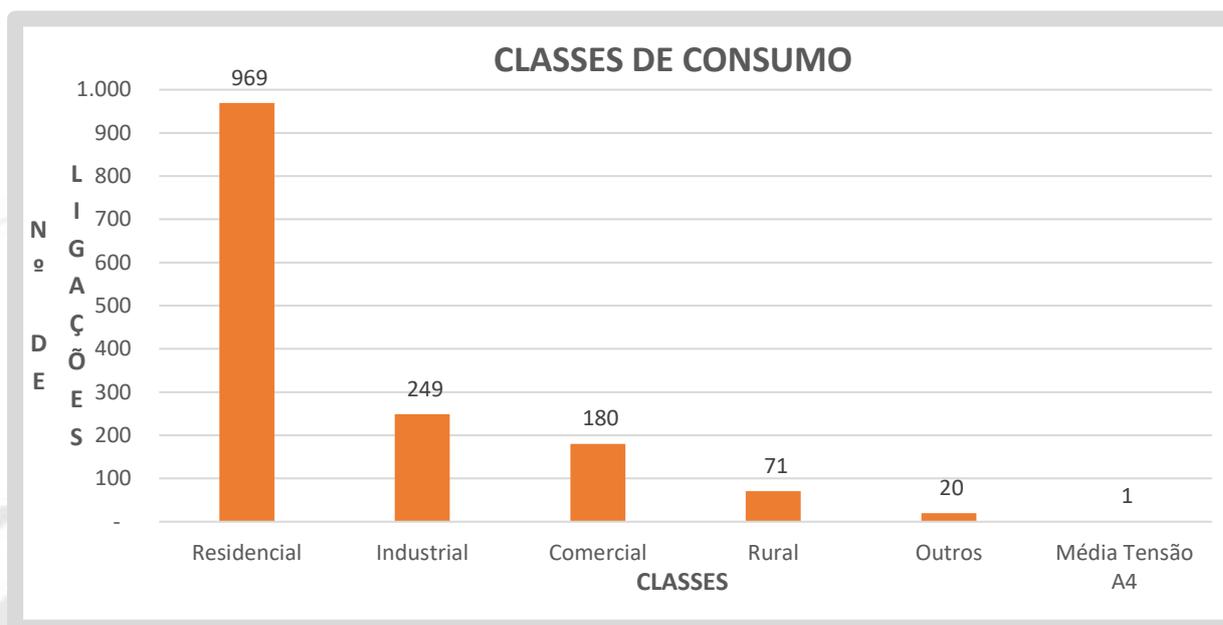
Em 2019 foram vistoriadas 4.608 unidades consumidoras, sendo ligações novas, reformas, alteração de fases e também unidades consumidoras já energizadas.

3.2.4 – LIGAÇÕES NOVAS

A **IGUAÇU ENERGIA**, durante o ano de 2019, energizou 969 unidades consumidoras classificadas como residencial, 249 unidades na classe industrial, 180 ligações classificadas como comercial, 71 ligações rurais, 20 unidades cadastradas como poder público e não foram energizadas unidades consumidoras na classificação consumo próprio, totalizando 1.489 ligações novas no grupo baixa tensão. Foi energizada também 1 unidadesi consumidora na classe Média Tensão. Sendo assim, em 2019 foram energizadas 1.490 unidades consumidoras.



As ligações novas efetuadas no ano de 2019 estão distribuídas em todas as classes com o seguinte perfil:



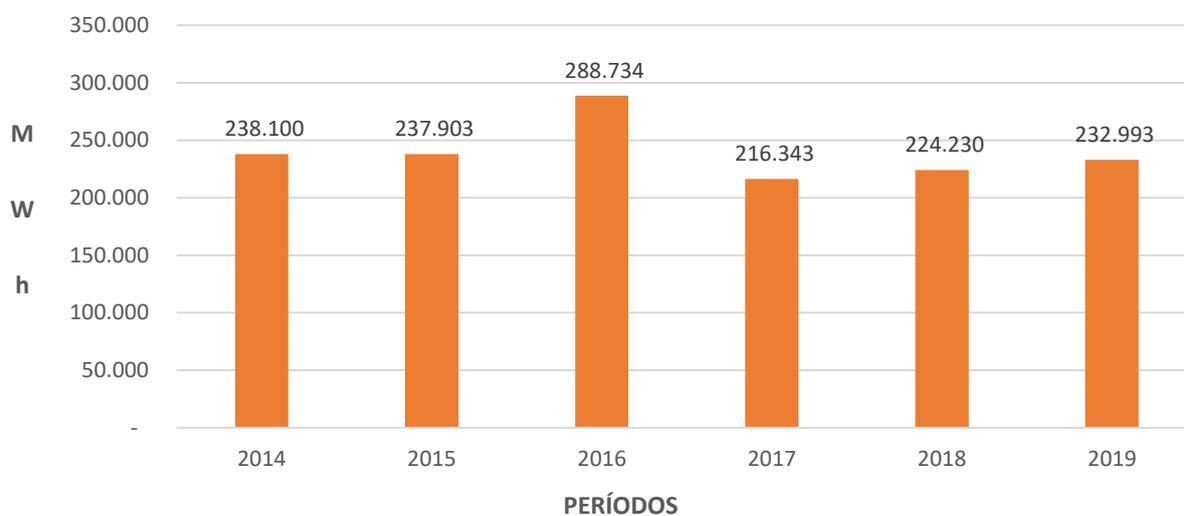
4 - MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

A **IGUAÇU ENERGIA** manteve em 2019, teve aumento praticamente vegetativo no seu mercado de energia, visto a migração de consumidores para o Mercado Livre, bem como o aumento de consumidores com Microgeração.

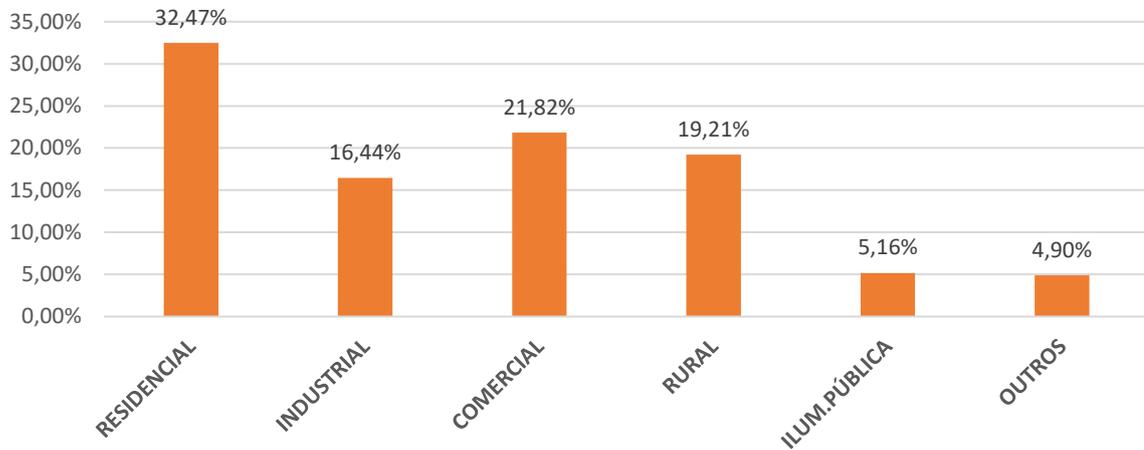
VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA



COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA

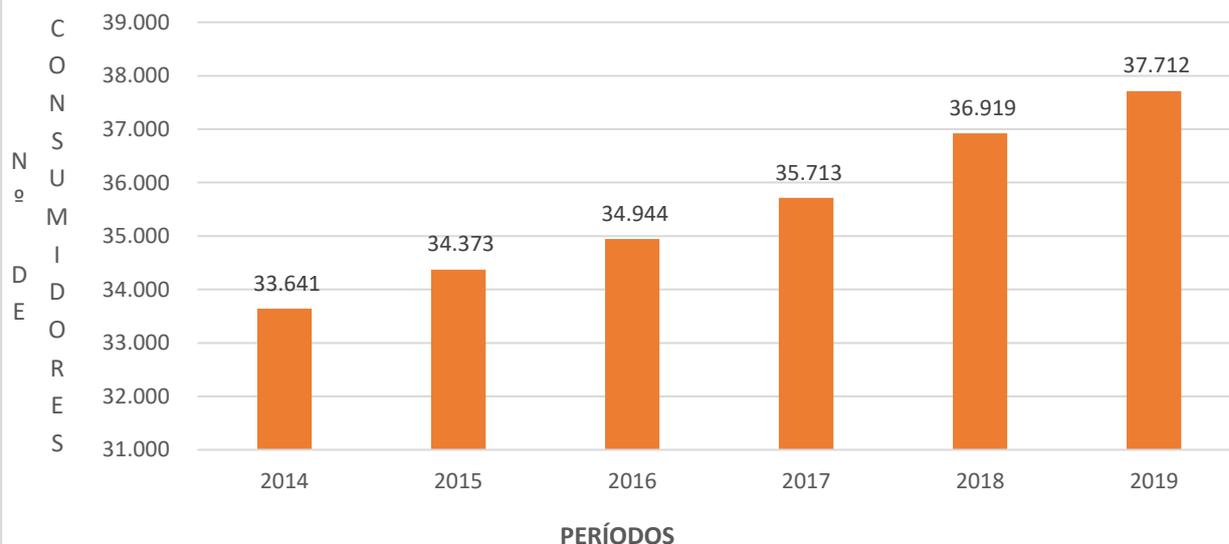


COMPOSIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA

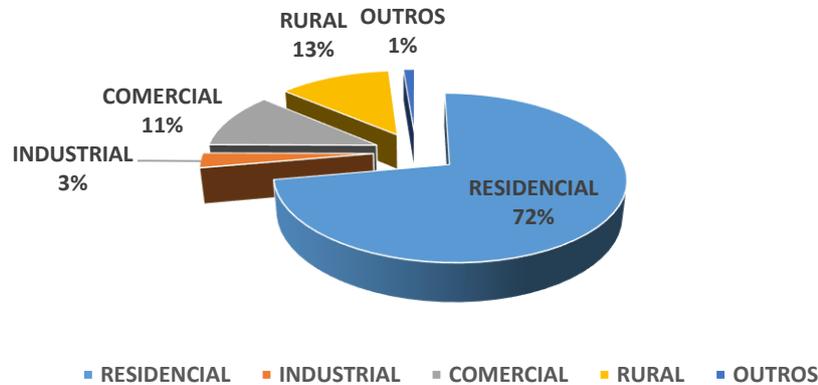


Foram incorporados ao mercado 793 novos consumidores, totalizando no final do ano **37.712**, com um acréscimo de 2,15% em relação ao ano de 2018.

Nº DE CONSUMIDORES

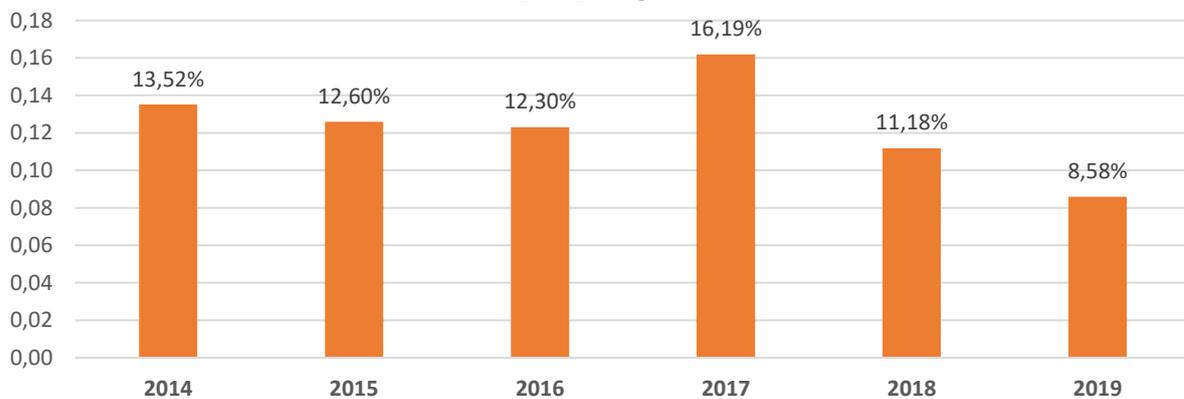


COMPOSIÇÃO DOS CONSUMIDORES



As perdas de energia elétrica, definida pela diferença entre a energia requerida e a energia vendida, foram de 17.899 MWh, representando um percentual de 8,58%, demonstrando a redução significativa e o resultado fruto dos efeitos dos investimentos feitos pela **IGUAÇU ENERGIA** nos últimos 4 anos e na busca incansável da qualidade do serviço de distribuição de energia.

PERDAS



4.1 - DADOS GERAIS DO CONSUMO

A **IGUAÇU ENERGIA** atende aos municípios de Xanxerê, Xaxim, Marema, Lajeado Grande, Entre Rios e parte de Bom Jesus e Ipuação, totalizando a área de 1.252 km², com uma população estimada de 80.000 habitantes.

ENERGIA ELÉTRICA TOTAL

<u>ANO</u>	<u>KWh/Habitante</u>	<u>KWh/Consumidor</u>
2009	2.449	6.814
2010	2.546	6.883
2011	2.648	6.773
2012	2.691	6.645
2013	2.466	5.960
2014	2.573	6.221
2015	2.599	6.049
2016	2.370	5.427
2017	2.266	5.077
2018	2.316	5.019
2019	2.388	5.103

4.2 - RECURSOS HUMANOS

O número de empregados da **IGUAÇU ENERGIA** em Dezembro de 2019 foi de 113. A seguir, apresentamos os índices de Consumidor e Consumo, por Empregado.

<u>ANO</u>	<u>N. DE EMPREGADOS</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>Nº Consumidores/Empregado</u>	<u>MWh/Empregado</u>
2009	103	-15,57%	279	1.902
2010	94	-8,74%	315	2.169
2011	104	-10,64%	301	2.038
2012	107	2,80%	303	2.284
2013	113	5,61%	222	1.176
2014	115	1,77%	292	1.016
2015	123	6,50%	279	1.690
2016	117	-4,88%	299	1.621
2017	116	-0,86%	308	1.563
2018	114	-0,98%	324	1.625
2019	113	0,88%	331	1.691

5 - INADIMPLÊNCIA

Registramos, face a conjuntura política/financeira que atravessa o País, a continuação de considerável nível de INADIMPLÊNCIA no patamar de mais de R\$ 1,9 milhões de reais registrados em 31 de dezembro de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Valores Expressos em Reais

LEGISLAÇÃO REGULATORIA

<u>ATIVO</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>CIRCULANTE</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	1.232.670,27	3.059.035,43
Contas a Receber de Clientes.....	21.948.626,73	27.904.469,14
Impostos e Contribuições a Recuperar.....	25.447,67	15.985,72
Estoques.....	624.580,81	572.180,81
Serviços Pedidos em Curso.....	1.297.573,03	625.070,43
Adiantamento a Fornecedores.....	13.234,00	12.000,00
Exposição Involuntária.....	1.274.184,11	916.404,50
Alienação de bens e direitos.....	4.009.234,70	52.001,21
Outros Créditos a Receber.....	74.754,80	170.697,91
	30.500.306,12	33.327.845,15
<u>NÃO-CIRCULANTE</u>		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais.....	33.289.650,07	31.340.583,02
Impostos e Contribuições a Recuperar.....	47.326,78	24.115,70
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	1.931.798,71	2.070.976,39
Imobilizado.....	48.525.745,58	49.325.755,40
Intangível.....	7.068,99	21.558,99
	83.801.590,13	82.782.989,50
TOTAL DO ATIVO.....	114.301.896,25	116.110.834,65

<u>PASSIVO</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>CIRCULANTE</u>		
Fornecedores.....	9.040.402,88	8.025.513,88
Empréstimos e Financiamentos.....	296.030,58	536.411,55
Folha de Pagamento.....	552.324,62	547.713,83
Tributos e Contribuições Sociais a Recolher.....	13.547.713,53	17.916.253,67
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio.....	86.260,57	86.260,57
Obrigações Estimadas.....	1.740.638,37	1.958.871,04
Encargos do Consumidor.....	4.558.757,25	4.577.724,61
Passivos Financeiros Setoriais.....	9.019.902,58	11.940.959,41
Outras Contas a Pagar.....	803.581,79	1.078.206,66
	39.645.612,17	46.667.915,22

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e Financiamentos.....	663.300,07	718.346,81
Tributos e Contribuições Sociais a Recolher.....	-	425.117,20
Provisão para processos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas.....	37.378.028,39	34.779.068,47
Obrigações Vinculadas a Conc.e Permis.do Serv.En.El...	26.347.992,92	26.193.882,52
Outras Contas a Pagar.....	31.609,68	35.175,12
	64.420.931,06	62.151.590,12

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social.....	6.387.636,00	6.387.636,00
Reservas de Lucros.....	457.263,95	457.263,95
Reservas de Reavaliação Patrimonial.....	1.896.915,21	1.896.915,21
Recursos Destinados a Aumento de Capital.....	2.769.506,00	539.506,00
Lucros (Prejuízos) Acumulados.....	-1.275.968,14	-1.989.991,85
	10.235.353,02	7.291.329,31

TOTAL DO PASSIVO.....	114.301.896,25	116.110.834,65
------------------------------	-----------------------	-----------------------

CONCILIAÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO E INTANGÍVEL SOCIETÁRIO COM O ATIVO IMOBILIZADO REGULATÓRIO – ICPC 01 E OCPC 05

	<u>2019</u>	<u>2019</u>		<u>2018</u>	<u>2018</u>	
	Societário	Regulatório	Conciliação	Societário	Regulatório	Conciliação
CIRCULANTE						
Caixa e Equivalentes de Caixa.	1.232.670,27	1.232.670,27	-	3.059.035,43	3.059.035,43	-
Contas a Receber de Clientes..	21.948.626,73	21.948.626,73	-	27.904.469,14	27.904.469,14	-
Impostos e Contrib. a Recup...	25.447,67	25.447,67	-	15.985,72	15.985,72	-
Estoques.....	624.580,81	624.580,81	-	572.180,81	572.180,81	-
Serviços Pedidos em Curso.....	1.297.573,03	1.297.573,03	-	625.070,43	625.070,43	-
Adiantamento a Fornecedores.	13.234,00	13.234,00	-	12.000,00	12.000,00	-
Exposição Involuntária.....	1.274.184,11	1.274.184,11	-	916.404,50	916.404,50	-
Alienação de bens e direitos.....	4.009.234,70	4.009.234,70	-	52.001,21	52.001,21	-
Outros Créditos a Receber.....	74.754,80	74.754,70	-	170.697,91	170.697,91	-
	30.500.306,12	30.500.306,12	-	33.327.845,15	33.327.845,15	-
NÃO-CIRCULANTE						
Realizável a Longo Prazo						
Depósitos Judiciais.....	33.289.650,07	33.289.650,07	-	31.340.583,02	31.340.583,02	-
Impostos e Contrib. a Recup...	47.326,78	47.326,78	-	24.115,70	24.115,70	-
I. Renda e C. Social Diferidos..	1.931.798,71	1.931.798,71	-	2.070.976,39	2.070.976,39	-
Ativo Financ. Ind. de Conces...	3.073.201,98	-	3.073.201,98	5.428.344,24	-	5.428.344,24
IMOBILIZADO.....	-	48.525.745,58	(48.525.745,58)	-	49.325.755,40	(49.325.755,40)
INTANGÍVEL.....	25.515.427,47	7.068,99	25.508.358,48	24.128.895,43	21.558,99	24.107.336,44
	63.857.405,01	64.420.931,06	(19.944.185,12)	62.992.914,78	82.782.989,50	(19.790.074,72)
TOTAL DO ATIVO.....	94.357.711,13	114.301.896,25	(19.944.185,12)	96.320.759,93	116.110.834,65	(19.790.074,72)

DEMONSTRATIVO DO RESULT. DOS EXERC. FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Valores Expressos em Reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	92.576.978,93	84.535.726,31
 CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Elétrica Comprada para Revenda.....	(38.060.204,02)	(34.754.179,77)
Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição. Pessoal.....	(30.349.177,14)	(27.334.445,17)
Material.....	(14.633.573,42)	(14.272.402,02)
Serviço de Terceiros.....	(1.124.496,76)	(974.016,20)
Depreciação e Amortização.....	(2.666.070,10)	(2.714.182,90)
Aluguéis e Leasing.....	(1.398.233,56)	(1.467.211,24)
Outros.....	(719.501,18)	(766.731,16)
	<u>(90.901.185,27)</u>	<u>(83.601.806,67)</u>
 LUCRO OPERAC. ANTES DO RESULT. FINANCEIRO.....	 <u>1.666.793,66</u>	 <u>933.919,64</u>
 RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras.....	909.637,22	1.618.865,02
Despesas Financeiras.....	(924.019,42)	(1.461.466,70)
	<u>(14.382,20)</u>	<u>157.398,32</u>
 RESULTADO OPERAC. ANTES DA C. SOCIAL E I. RENDA	 <u>1.652.411,46</u>	 <u>1.091.317,96</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente.....	(799.210,07)	(331.509,17)
Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido.....	(139.177,68)	345.433,50
	<u>(938.387,75)</u>	<u>13.924,33</u>
 LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	 714.023,71	 1.104.842,29

6 - FATOS SUPERVENIENTES

Finalmente, não podemos deixar de registrar, neste relatório, os reconhecimentos:

Pela ANEEL, em março de 2019

- a) da qualidade do serviço prestado e eficiência na gestão econômica financeira, referente ao ano de 2016 conforme publicação de 19.03.2019;
- b) da qualidade do serviço prestado e eficiência na gestão econômica financeira, referente ao ano de 2017 conforme publicação de 26.03.2019;
- c) finalista do PRÊMIO OUVIDORIA constante do Ofício n. 08/2019 a ser entregue em 15.05.2019, em Vitória, ES.

Pelo Município de Xanxerê, em março de 2019

IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.

Rua Pedroso Alvarenga, 1221 6º andar, Bairro Itaim Bibi- São Paulo SP – 04531-012 - Fone/Fax: (11) 3066-2410 / 3066-2755

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 51 - Xanxerê SC - 89820-000 - Fone: (49) 3441-6300 - Fax: (49) 3441-6301

www.ienergia.com.br

- a) Troféu de 2º lugar na Classificação Geral Movimento Econômico no Município de Xanxerê – Ano Base 2017, exercício de 2018.

7 - PARECER DA DIRETORIA

A Iguçu Energia mantém presente o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão e a modicidade das tarifas, apresentando bom desempenho na qualidade do fornecimento de energia elétrica.

Da análise geral constatamos que a Iguçu Energia revela-se uma empresa operacionalmente rentável, o que também se apresenta como cenário técnico e econômico-financeiro para os próximos anos.

Das análises técnicas, econômicas e financeiras a Iguçu Energia apresenta-se como uma Concessionária de Energia Elétrica ajustada à nova realidade brasileira e apta para enfrentar novos desafios.

O êxito que a Iguçu Energia vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Desejamos finalmente consignar, voto de louvor e agradecimento à competência e dedicação de todos nossos colaboradores, que não medem esforços, com eficiência e capacidade, no desempenho de suas atribuições, em prol do engrandecimento da empresa e desta região.

A ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Salles Leite Filho – Diretor

Ana Paula Torres – Diretora

Antonio Claudio Baldissera – Diretor

Wagner Luiz Teles – Contador
CRC 16.365 – CPF: 607.476.769-68